

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PARA
ABERTURA DOS ENVELOPES
RELATIVOS ÀS PROPOSTAS DE
PREÇOS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA
SRP SESC/MA Nº 22/0004-CC. XXXXXXX

Às **nove** horas do dia **dezoito de maio de dois mil e vinte e dois**, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **5.241-2021**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Coordenadora da Comissão de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados às nove horas do dia vinte e oito de março do corrente ano, com objetivo de registrar preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti para consumo nos restaurantes do Sesc Turismo e Sesc Deodoro, durante período de 06 (seis) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br, além de se encaminhar a convocação por e-mail e informar data de realização por contato telefônico. **DA SESSÃO:** Após o resultado da habilitação e considerando que foi interposto recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, sendo este negado o provimento e a empresa requerente notificada por e-mail e pelo endereço eletrônico institucional, deu-se prosseguimento ao processo convocando-se as empresas habilitadas para realização da segunda sessão de abertura das propostas de preços. **DOS PRESENTES:** Compareceu à sessão o Sr. Domingos Abreu Guimarães representante da empresa **D. ABREU GUIMARAES**. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação solicitou que o representante presente verificasse os lacres dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, e constatado a inviolabilidade dos lacres, a Comissão promoveu a abertura das propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, colocou o carimbo da Comissão Permanente de Licitação em todas as folhas das propostas, sendo o documento rubricado pela Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação, que informou os itens cotados e não cotados da seguinte forma: a empresa **C & R COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** não cotou o item **43**; a empresa **D. ABREU GUIMARAES** cotou os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62**; a empresa **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI** não cotou os itens **05, 16, 18, 25, 30, 34, 37, 42, 44 e 55**; e a empresa **U M L MENDES** cotou os itens **45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55**. Logo após, a Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação solicitou que o representante analisasse e rubricasse as propostas de preços, perguntou ao presente se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e o representante presente informou que não havia observação. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços e das marcas cotadas, podendo ser solicitado amostras dos itens conforme subitens **7.9, 7.11, 7.11.1 e 7.12.2** do edital, assim, qualquer informação será publicada conforme subitem **14.1** (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese,

alegarem desconhecimento dos mesmos. Com objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 37.362, de 07 de janeiro de 2022, os interessados deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo IV, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA) do edital, ficando desde já o representante presente notificado. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação e do representante presente, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXX


Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL


Analís Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL


Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES:


Sr. Domingos Abreu Guimarães
D. ABREU GUIMARAES